

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REQUERIMENTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº01/2007, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADO “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO O BOING 737-800 DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMERICAN EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VITIMAS.

REQUERIMENTO N º DE 2007

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Requer a convocação, **o Sr. Presidente de Tribunal de Contas da União**, para prestar informações na presente CPMI, para deliberar a cerca do relatório efetuado sobre a atual ineficiência do sistema aéreo brasileiro junto a União, ANAC e Infraero.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 58, §3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a convocação de um representante do Tribunal de Contas da União, para prestar informações na presente CPMI, para deliberar a cerca do relatório efetuado sobre a atual ineficiência do sistema aéreo brasileiro junto a União, ANAC e Infraero.

JUSTIFICAÇÃO

A colisão, ocorrida em 29 de Setembro de 2006, entre um avião da GOL e um jato Legacy da empresa ExcelAire, vitimando 155 pessoas desencadeou uma série de problemas no setor da aviação brasileira estendendo-se até os dias atuais.

Notórios foram os esforços do Governo Federal para solucionar a “crise”; atendendo as reivindicações do sindicato dos controladores de vôo, tomando medidas como: isenção de penas militares pelas greves e dialogando para melhorar as condições de trabalho. Apesar dos esforços do Governo Federal, atrasos e cancelamentos de vôos continuam acontecendo, levando a crer que trata-se de boicote.

A denominada crise do “apagão” surgiu com um tema bem destoante da realidade, ao invés de buscar a normalidade das operações padrão das empresas aéreas, o que se nota são posicionamentos partidários e constantes agressões ao governo.

Recentemente Tribunal de Contas da União, tratando-se de um Relatório de Levantamento de Auditoria realizado no Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero) e a Agencia Nacional de Avião (ANAC). Fato este que explica a necessidade da oitiva desta autoridade a fim discorrer a cerca das ações e omissões constatadas pela equipe técnica dos TCU.

Sala de Sessões em , de Maio de 2007

EDUARDO VALVERDE
Deputado Federal PT-RO